

**PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Exmos. Srs.,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e nos termos da alínea b) do artigo 11.º dos Estatutos, acompanhámos durante o exercício de 2025, a atividade da **FUNDAÇÃO MAIS LONGE**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes da sociedade instituidora, colaboradores da fundação e outros, nada tendo chegado ao nosso conhecimento.

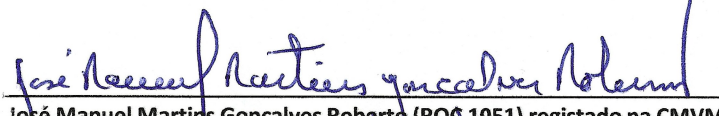
Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos foram adotados pela Fundação de forma adequada na preparação das suas Demonstrações Financeiras e verificámos através do método de amostragem que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da Fundação.

Somos de parecer, que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo às Demonstrações Financeiras apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, espelham de forma verdadeira e apropriada os aspetos materialmente relevantes da situação económica e financeira da Fundação.

Cumprе destacar o desempenho do Conselho de Administração no ano de 2025.

Lisboa, 03 de junho de 2026

**O FISCAL ÚNICO**

  
José Manuel Martins Gonçalves Roberto (ROG 1051) registado na CMVM  
com n.º 20160664 em representação da MRT - Roberto, Trindade,  
Matos & Associados, SROC, Lda